

Art. 6.º Os membros da Comissão não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 7.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de maio de 2017.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FABRICA DE TUBOS DE CONCRETO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia **30 de Maio de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 15 de Maio de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL EM SEUS ORGÃOS E SECRETARIAS, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia **31 de Maio de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 15 de Maio de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### ATO

##### Declaração de Nulidade de Ato Administrativo

O Município de Lucas do Rio Verde, através de seu Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, invoca o Princípio Constitucional da Autotutela com o objetivo de tornar nulo o Ato Administrativo de posse da candidata ADRIANA ALVES FERREIRA, vez que eivado de vícios e manifestamente contrários aos Princípios Constitucionais. A íntegra das razões e demais atos e informações encontram-se a disposição no Paço Municipal, sito à Avenida das Américas, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de maio de 2017.

**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Gerente de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida

### LEGISLAÇÕES

#### DECRETO N. 3.461, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Nomear membros para compor o Fórum Permanente de Educação para, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n. 1.860, de 06 de julho de 2010, e Ata nº 01/2017, do Fórum Permanente de Educação.

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor o Fórum Permanente de Educação do Município de Lucas do Rio Verde-MT:

**Secretário(a) Municipal de Educação:**  
Cleusa Terezinha Marchezan de Marco

**Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria Municipal de**

**Gestão Pública:**

José Paulo Ribeiro de Lima Junior

Poder Legislativo:  
Cristiani Dias de Oliveira Lima

SINTEP:  
Tania Cristina Crivelin Jorra

Assessoria Pedagógica Estadual:  
Soleni Teresinha Vendruscolo Ioris

Diretores das Escolas Públicas:  
Andreлина Scavazini  
Clayton Custódio Godoy  
Denise Teresinha Dalberto

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:  
Marilene de Fátima Berton

Pais de alunos das Escolas Públicas:  
Leticia da Silva Giroto  
Odaise Floriana de Pinto  
Vanusa Canton

FUNDEB:  
Izolete Tessaro (coordenadora do Fórum)

Professores da Rede Municipal:  
Neide Faixo  
Vera Lúcia Boaro  
Vera Lucia Ferreira Campos  
Marcia Botim Barbosa

Diretores das Escolas Particulares:  
Jonas Eder Cerbaro

Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento:  
Sílvia Fabiane Krause

Secretaria Municipal de Saúde:  
Paula Mecca Fabrin Boulhosa

Instituições que atendam a modalidade de Educação Especial:  
Eli Capitano Betella

Instituição de Ensino Superior:  
Fernando Cesar Orlandi

Conselho Municipal de Educação:  
Micheline Rufino Amálio Araujo de Brito

OAB:  
Carlos Emelau Júnior

Associações de Bairros:  
Fernaldo Afonso Vieira

Poder Executivo:  
Cleia Paz de Oliveira  
Edileuza Julia Dourado  
Hosana Auxiliadora Teixeira Caetano  
Marcelo Henrique Barbosa dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3.143, de 21 de junho de 2016.

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de maio de 2017.

**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

**CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO**  
Secretária Municipal de Educação